

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº
106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da
Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls.,
vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se
nos seguintes termos:

1. As Recuperandas apresentaram
balancetes patrimoniais até o mês de janeiro de 2017, sendo o presente
referente ao mês de janeiro de 2017.

2. No período analisado as Recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, e recebíveis no montante de **R\$ 6.334.075,20** conforme abaixo composto:

	Disponibilidades	Recebíveis
	em R\$	em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	5.341,72	3.144.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	6.818,97	1.791.628,53
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	1.382.863,31
Total	14.891,18	6.319.234,02

4. O resultado consolidado do período foi positivo em **R\$ 73.832,19**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(11.467,39)
Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	39.640,58
Ceos Serv. De Engenharia Ltda	45.659,00
Total	73.832,19

5. Atualmente as Recuperandas contam com 08 funcionários.


6. Os encargos sociais, impostos e contribuições não vêm sendo recolhido pelas Recuperandas.

7. As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa analítico no período analisado não tendo sido apurado aparentemente movimentação que foge de seu objetivo social.


8. Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2017.



Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628



José Vanderlei Masson dos
Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. As Recuperandas apresentaram balancetes patrimoniais até o mês de fevereiro de 2017, sendo o presente referente ao período de janeiro a fevereiro de 2017.

2. No período analisado as Recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 400.000,00**, com média de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, e recebíveis no montante de **R\$ 6.535.045,20** conforme abaixo composto:

	Disponibilidades em R\$	Recebíveis em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	5.961,72	3.224.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	7.118,97	1.861.628,53
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	1.432.863,31
Total	15.811,18	6.519.234,02

4. O resultado consolidado do período foi positivo em **R\$ 164.166,74**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(11.156,67)
Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	85.589,59
Ceos Serv. De Engenharia Ltda	89.733,82
Total	164.166,74

5. Atualmente as Recuperandas contam com 08 funcionários.

6. Os encargos sociais, impostos e contribuições não vêm sendo recolhido pelas Recuperandas.

7. As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa analítico no período analisado não tendo sido apurado aparentemente movimentação que foge de seu objetivo social.

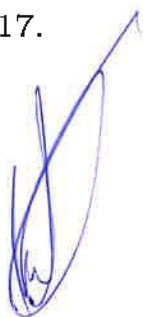
8. Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

São Paulo, 17 de Março de 2017.



Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. As Recuperandas apresentaram balancetes patrimoniais até o mês de março de 2017, sendo o presente referente ao período de janeiro a março de 2017.

2. No período analisado as Recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 600.000,00**, com média de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, e recebíveis no montante de **R\$ 6.730.562,89** conforme abaixo composto:

	Disponibilidades em R\$	Recebíveis em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	1.479,37	3.304.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	7.118,97	1.931.628,53
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	1.482.863,31
Total	11.328,83	6.719.234,02

4. O resultado consolidado do período foi positivo em **R\$ 141.280,79**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(95.273,28)
Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	114.175,18
Ceos Serv. De Engenharia Ltda	122.378,89
Total	141.280,79

5. Atualmente as Recuperandas contam com 08 funcionários.

6. Os encargos sociais, impostos e contribuições não vêm sendo recolhido pelas Recuperandas.

7. As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa analítico no período analisado não tendo sido apurado aparentemente movimentação que foge de seu objetivo social.

8. Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

São Paulo, 17 de Abril de 2017.


Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628


José Vanderlei Masson dos
Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. As Recuperandas apresentaram balancetes patrimoniais até o mês de abril de 2017, sendo o presente referente ao período de janeiro a abril de 2017.

2. No período analisado as Recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 800.000,00**, com média de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, e recebíveis no montante de **R\$ 6.930.562,85** conforme abaixo composto:

	Disponibilidades	Recebíveis
	em R\$	em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	1.479,37	3.384.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	7.118,97	2.001.628,53
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	1.532.863,31
Total	11.328,83	6.919.234,02

4. O resultado consolidado do período foi positivo em **R\$ 189.417,14**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(131.888,05)
Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	154.540,88
Ceos Serv. De Engenharia Ltda	166.764,31
Total	189.417,14

5. Atualmente as Recuperandas contam com 08 funcionários.


6. Os encargos sociais, impostos e contribuições não vêm sendo recolhido pelas Recuperandas.

7. As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa analítico no período analisado não tendo sido apurado aparentemente movimentação que foge de seu objetivo social.

8. Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

São Paulo, 12 de Maio de 2017.



Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628



José Vanderlei Masson dos
Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. As Recuperandas apresentaram balancetes patrimoniais até o mês de maio de 2017, sendo o presente referente ao período de janeiro a maio de 2017.

2. No período analisado as Recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 1.000.000,00**, com média de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, e recebíveis no montante de **R\$ 7.030.678,85** conforme abaixo composto:

	Disponibilidades em R\$	Recebíveis em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	1.489,37	3.364.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	7.118,97	2.071.628,53
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	1.582.863,31
Total	11.338,83	7.019.234,02

4. O resultado consolidado do período foi positivo em **R\$ 281.052,89**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(130.382,68)
Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	200.566,76
Ceos Serv. De Engenharia Ltda	210.868,81
Total	281.052,89

5. Atualmente as Recuperandas contam com 08 funcionários.

6. Os encargos sociais, impostos e contribuições não vêm sendo recolhido pelas Recuperandas.

7. As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa analítico no período analisado não tendo sido apurado aparentemente movimentação que foge de seu objetivo social.


8. Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

São Paulo, 12 de Junho de 2017.



Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628



José Vanderlei Masson dos
Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. As Recuperandas apresentaram balancetes patrimoniais até o mês de julho de 2017, sendo o presente referente ao período de janeiro a julho de 2017.

2. No período analisado as Recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 1.400.000,00**, com média de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, e recebíveis no montante de **R\$ 7.531.346,29** conforme abaixo composto:

	Disponibilidades em R\$	Recebíveis em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	1.532,99	3.624.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	7.848,97	2.211.628,35
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	1.628.863,31
Total	12.112,45	7.519.233,84

4. O resultado consolidado do período foi positivo em **R\$ 241.026,09**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(345.622,27)
Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	307.767,70
Ceos Serv. De Engenharia Ltda	278.880,66
Total	241.026,09

5. Atualmente as Recuperandas contam com 08 funcionários.

6. Os encargos sociais, impostos e contribuições não vêm sendo recolhido pelas Recuperandas.

7. As Recuperandas apresentaram fluxo de caixa analítico no período analisado não tendo sido apurado aparentemente movimentação que foge de seu objetivo social.

8. Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

São Paulo, 11 de Agosto de 2017.



Dr. Oreste Nestor de Souza
Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98.628



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC 1SP 124747-0/7

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto a Outubro de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de agosto a outubro de 2017 das empresas **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS**. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades

contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pelas Recuperandas, de forma segregada, relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

A. Situação Patrimonial

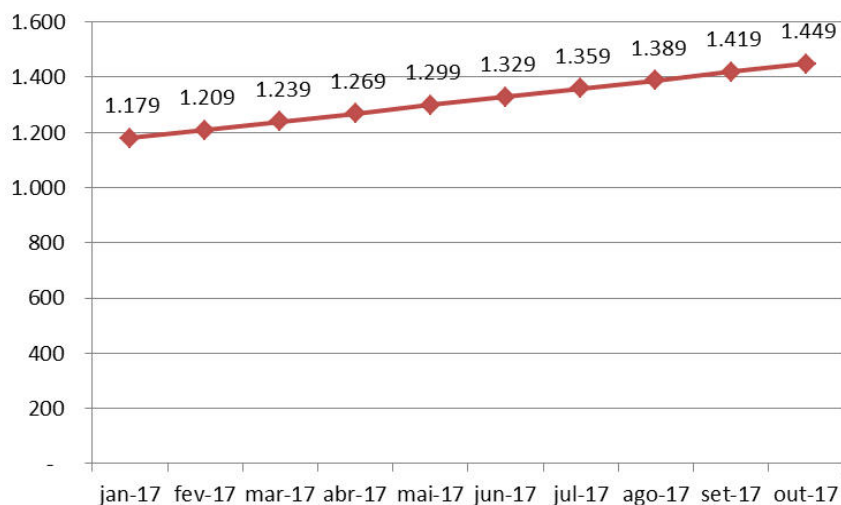
4. Como forma de apresentar a situação financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas dos balancetes que foram disponibilizados por seus representantes, contemplando os meses de julho a outubro de 2017.

5. Entre setembro e outubro, houve alteração de saldo em algumas contas patrimoniais e de resultado referentes ao mês de setembro, que seguirão evidenciadas em amarelo nas demonstrações contábeis.

6. Verificamos que a rubrica de duplicatas a receber aumentou seu saldo em todos os meses analisados, nos quais identificamos que toda a receita proveniente dos serviços auferida é recebida a prazo e que não houve recebimentos de duplicatas em nenhum dos meses em análise. Dessa forma, o montante de duplicatas a receber totalizou R\$ 3.864.742,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais) no mês de outubro.

7. O gráfico abaixo reflete a falta de recebimento dessas duplicatas deixando o prazo médio de recebimento das vendas, ou seja, a média de dias em que a Recuperanda tem o retorno monetário das vendas feitas ou serviços prestados, encontra-se consideravelmente alto:

Prazo Médio de Recebimento



8. A rubrica que mais variou dentre as contas do ativo foi a de “Conta Corrente”, ficando 73% maior no mês de outubro em comparação com o mês de julho, totalizando R\$ 284.334,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

9. A rubrica de maior representatividade do ativo é a de “Bloqueios Judiciais”, que em outubro equivalia a R\$ 14.913.535,00 (quatorze milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), perfazendo 50% do total do ativo.

Balanco Patrimonial em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17
ATIVO	29.507.731	29.633.616	29.733.388	29.886.553
Circulante	5.433.560	5.559.445	5.659.217	5.811.445
Disponível	1.533	1.529	1.539	2.095
Duplicatas a Receber	3.624.742	3.704.742	3.784.742	3.864.742
Conta Corrente	164.250	197.301	214.712	284.334
Adiantamentos Diversos	353.190	366.520	368.870	370.920
Adiantamentos a Empregados	1.493	1.000	1.000	1.000
Impostos a Recuperar	1.287.953	1.287.953	1.287.953	1.287.953
C/C Terceiros	400	400	400	400
Não Circulante	24.074.171	24.074.171	24.074.171	24.075.108
Bloqueios Judiciais	14.912.598	14.912.598	14.912.598	14.913.535
Investimentos	9.038.120	9.038.120	9.038.120	9.038.120
Imobilizado	211.016	211.016	211.016	211.016
Intangível	43.854	43.854	43.854	43.854
(-) Deprec e Amort Acumuladas	- 131.418	- 131.418	- 131.418	- 131.418

10. No passivo circulante, destacamos que “Conta Corrente com Terceiros” teve seu saldo ampliado em todos os meses. Ao somarmos a rubrica mencionada acima com o montante de “Contas Correntes Terceiros” que figura no passivo não circulante, há uma dívida de R\$ 9.003.259,00 (nove milhões, três mil, duzentos e cinquenta e nove reais), indicando uma possível dependência de recursos de terceiros para a manutenção das atividades da Recuperanda.

11. Destacamos que de julho para outubro houve uma redução de 8% no saldo da rubrica de “Recuperação Judicial”, todavia não recebemos comprovantes de recolhimentos desses possíveis pagamentos efetuados, restando R\$ 17.298.221,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais) a serem pagos aos credores da Recuperação Judicial, sendo esta a rubrica de maior representatividade do passivo não circulante.

12. Considerando apenas os resultados do ano de 2017, a Recuperanda acumulou até outubro um lucro de R\$ 50.546,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais), entretanto, esse resultado não reflete a real situação da Recuperanda, que acumula R\$ 48.772.131,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais) em prejuízos de resultados anteriores.

Balço Patrimonial em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17
PASSIVO	29.507.731	29.633.616	29.733.388	29.886.553
Circulante	13.379.543	14.111.063	14.813.914	14.946.475
Conta Corrente com Terceiros	4.695.069	5.391.893	6.044.503	6.149.478
Fornecedores	88.332	87.266	88.321	87.230
Acordos Trabalhistas	218.852	218.852	218.852	218.852
Impostos a Recolher	5.117.184	5.123.578	5.150.308	5.156.849
Obrigações Trabalhistas	3.259.749	3.289.119	3.311.574	3.333.710
Contas a Pagar	356	356	356	356
Não Circulante	44.235.693	43.331.814	42.651.415	42.651.415
Parcelamento Fiscal	2.094.373	2.094.373	2.094.373	2.094.373
Contas Correntes Sócios	5.554.512	5.554.512	5.554.512	5.554.512
Contas Correntes Terceiros	2.853.781	2.853.781	2.853.781	2.853.781
Processos Judiciais	14.850.527	14.850.527	14.850.527	14.850.527
Recuperação Judicial	18.882.500	17.978.621	17.298.221	17.298.221
Patrimônio Líquido	- 28.107.505	- 27.809.262	- 27.731.941	- 27.711.337
Capital Social	21.010.249	21.010.249	21.010.249	21.010.249
Reservas de Lucros	- 48.772.131	- 48.772.131	- 48.772.131	- 48.772.131
Resultado do Exercício	- 345.622	- 47.379	29.942	50.546

B. Demonstração do Resultado do Exercício

13. Através da demonstração do resultado do exercício, é possível observar que a arrecadação da Recuperanda é idêntica em todos os meses, tendo auferido de janeiro a outubro de 2017 um total de R\$ 800 (oitocentos) mil reais.

DRE em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	80.000	80.000	80.000	80.000	800.000	
(-) Deduções de Vendas	-	-	-	-	-	
Receita Operacional Líquida	80.000	80.000	80.000	80.000	800.000	100%
(-) CMV/CPV/CSV	-	-	-	-	-	0%
Resultado Operacional Bruto	80.000	80.000	80.000	80.000	800.000	100%
(-) Despesas Operacionais	- 79.449	- 87.197	- 142.406	- 59.191	- 1.333.213	-167%
(-) Despesas Administrativas	- 76.529	- 84.277	- 119.374	- 56.271	- 1.243.677	-155%
(-) Despesas Tributárias	- 2.920	- 2.920	- 23.032	- 2.920	- 89.536	-11%
Resultado Operacional Líquido	551	- 7.197	- 62.406	20.809	- 533.213	-67%
Receitas Financeiras	20.699	305.602	189.131	-	650.695	81%
(-) Despesas Financeiras	- 150	- 163	- 49.405	- 205	- 66.935	-8%
Resultado Financeiro Líquido	20.549	305.439	139.727	- 205	583.759	73%
Resultado antes do IR e CSLL	21.101	298.243	77.321	20.604	50.546	6%
(-) Provisão para o IR e CSLL	-	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido do Exercício	21.101	298.243	77.321	20.604	50.546	6%

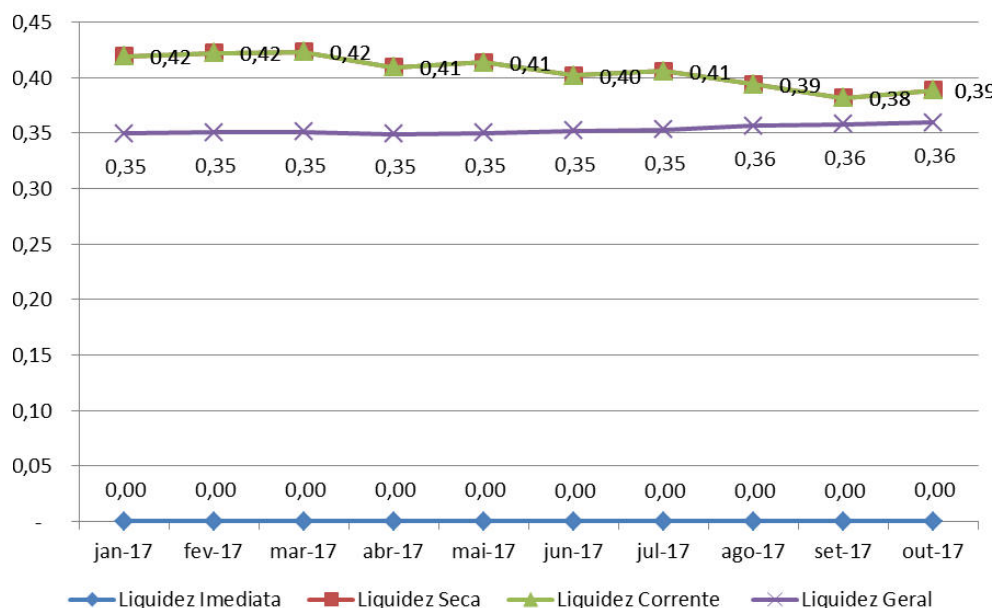
14. Identificamos que as despesas administrativas consumiram 1,55 vezes do total da receita líquida auferida no ano de 2017, o que inviabilizaria a obtenção de lucros. Em contrapartida, as receitas financeiras representaram 81% da receita líquida, evitando que a Recuperanda apresentasse constantes prejuízos.

C. Análise de Índices

15. Em outubro, o capital circulante líquido, que considera o total das contas do ativo circulante subtraídas das contas do passivo circulante, era negativo em R\$ 9.135.030,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil e trinta reais).

16. Analisando a liquidez geral, que considera os recursos e dívidas de curto e de longo prazo, observamos que havia em outubro um total de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) disponíveis para cada R\$ 1,00 devido.

Índices de Liquidez



D. Funcionários

17. A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento de competência de julho, agosto e setembro, acompanhadas de holerites sem assinaturas e de declaração de não movimentação no número de funcionários.

18. Não foram disponibilizadas as guias nem os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS referente ao período analisado.

Funcionários em:	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17
Quantidade	4	4	N/I	4	4	4	4	4	4	N/I
N/I - Não Informado pela Recuperanda										

E. Impostos

19. Não foram disponibilizadas as guias de apuração e recolhimento dos impostos devidos referentes aos meses analisados.

F. Demais Relatórios

20. Para o período analisado, a Recuperanda apresentou relatórios com a posição de clientes, que estão condizentes com os saldos apresentados no balanço patrimonial. Foi possível observar através desses relatórios que os serviços prestados pela Recuperanda concentram-se em função de sete clientes e há títulos vencidos a longa data, desde 2010, sem recebimento, os quais deveriam ser baixados como despesa, pois provavelmente não haverá o retorno monetário esperado.

21. Foram disponibilizados relatórios de acompanhamento dos credores na recuperação dos meses analisados, todavia, os saldos apresentados divergem dos saldos constantes no balanço patrimonial.

22. Adicionalmente, foram apresentados relatórios de fluxo de caixa do período em análise.

CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

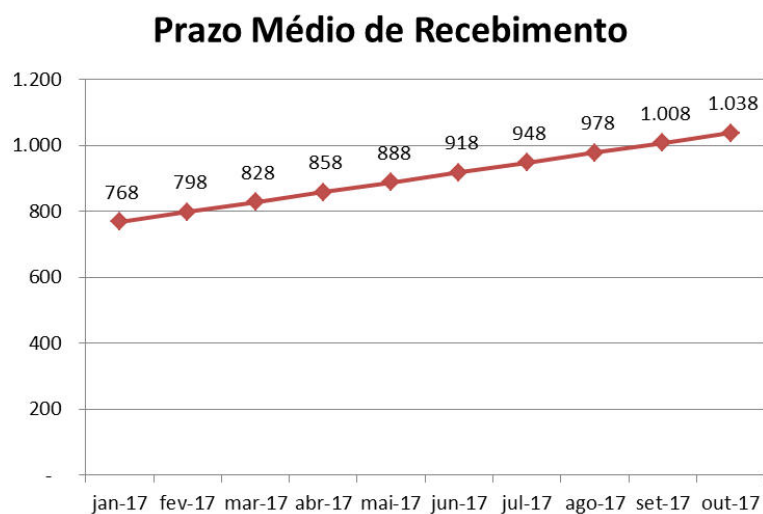
A. Situação Patrimonial

23. Como forma de apresentar a situação financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas dos balancetes que foram disponibilizados por seus representantes, contemplando os meses de julho a outubro de 2017.

24. Entre setembro e outubro, houve alteração de saldo em algumas contas patrimoniais e de resultado referentes ao mês de setembro, que seguirão evidenciadas em amarelo nas demonstrações contábeis.

25. Identificamos que a rubrica de duplicatas a receber aumentou seu saldo em todos os meses analisados, no qual notamos que toda a receita proveniente dos serviços auferida é recebida a prazo e que não houve recebimentos de duplicatas em nenhum dos meses em análise. Dessa forma, o montante de duplicatas a receber totalizou R\$ 2.421.629,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais) no mês de outubro. O

gráfico abaixo retrata a falta de recebimento dessas duplicatas, no qual o prazo médio de recebimento atingiu 1.038 (um mil e trinta e oito) dias no mês de outubro:



26. As demais contas do ativo não apresentaram variações de monta.

Balço Patrimonial em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17
ATIVO	16.762.224	16.834.406	16.908.595	16.981.937
Circulante	3.056.311	3.128.493	3.202.682	3.276.024
Disponível	7.849	7.849	7.849	7.849
Duplicatas a Receber	2.211.629	2.281.629	2.351.629	2.421.629
Conta Corrente	111.654	111.654	111.654	111.654
Impostos Parcelados	198.444	198.444	198.444	198.444
Adiantamentos Diversos	315.582	317.765	321.953	325.296
Adiantamentos a Empregados	- 5.340	- 5.340	- 5.340	- 5.340
Impostos a Recuperar	126.423	126.423	126.423	126.423
Valores a Recuperar	90.070	90.070	90.070	90.070
Não Circulante	13.705.913	13.705.913	13.705.913	13.705.913
Créditos com Pessoas Ligadas	14.419	14.419	14.419	14.419
Bloqueios Judiciais	440.556	440.556	440.556	440.556
Contas Correntes	5.009.980	5.009.980	5.009.980	5.009.980
Investimentos	4.048.288	4.048.288	4.048.288	4.048.288
Imobilizado	5.216.158	5.216.158	5.216.158	5.216.158
Intagível	6.347	6.347	6.347	6.347
(-) Deprec e Amort Acumuladas	- 1.029.834	- 1.029.834	- 1.029.834	- 1.029.834

27. Destacamos que a rubrica de “Conta Corrente com Terceiros” teve seu saldo ampliado em 4% de julho para outubro, restando um saldo de R\$ 1.402.319,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e dezenove reais), representando 18% do total do passivo circulante.

28. A dívida tributária da Recuperanda somou R\$ 6.949.140,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta reais) no mês de outubro, considerando o curto e o longo prazo.

29. De janeiro a outubro de 2017, a Recuperanda acumulou um lucro de R\$ 387.637,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Balço Patrimonial em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17
PASSIVO	16.762.224	16.834.406	16.908.595	16.981.937
Circulante	7.557.318	7.586.234	7.636.496	7.668.275
Conta Corrente com Terceiros	1.344.648	1.361.211	1.381.822	1.402.319
Fornecedores	62.220	62.220	62.220	62.220
Impostos a Recolher	3.000.169	3.003.813	3.024.343	3.028.024
Obrigações Trabalhistas	3.150.281	3.158.990	3.168.112	3.175.712
Não Circulante	16.877.682	16.877.682	16.877.682	16.877.682
Obrigações de Financiamento	4.541	4.541	4.541	4.541
Parcelamento Fiscal	3.921.116	3.921.116	3.921.116	3.921.116
Contas Correntes Sócios	475.245	475.245	475.245	475.245
Recuperação Judicial	12.476.780	12.476.780	12.476.780	12.476.780
Patrimônio Líquido	- 7.672.776	- 7.629.510	- 7.605.583	- 7.564.019
Capital Social	1.046.430	1.046.430	1.046.430	1.046.430
Reservas de Lucros	- 8.998.086	- 8.998.086	- 8.998.086	- 8.998.086
Resultado do Exercício	278.881	322.146	346.073	387.637

B. Demonstração do Resultado do Exercício

30. Através da demonstração do resultado do exercício, é possível observar que a arrecadação da Recuperanda é igual em todos os meses, tendo auferido de janeiro a outubro de 2017 um total de R\$ 700 (setecentos) mil reais.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DRE em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	70.000	70.000	70.000	70.000	700.000	
(-) Deduções de Vendas	-	-	-	-	-	
Receita Operacional Líquida	70.000	70.000	70.000	70.000	700.000	100%
(-) CMV/CPV/CSV	-	-	-	-	-	0%
Resultado Operacional Bruto	70.000	70.000	70.000	70.000	700.000	100%
(-) Despesas Operacionais	- 24.261	- 26.688	- 44.258	- 26.308	- 303.002	-43%
(-) Despesas Administrativas	- 17.788	- 20.774	- 21.415	- 21.642	- 205.275	-29%
(-) Despesas Tributárias	- 6.472	- 5.913	- 22.844	- 4.665	- 97.727	-14%
Resultado Operacional Líquido	45.739	43.312	25.742	43.693	396.998	57%
Receitas Financeiras	-	-	-	-	12.986	2%
(-) Despesas Financeiras	- 15.070	- 47	- 1.815	- 2.128	- 22.347	-3%
Resultado Financeiro Líquido	- 15.070	- 47	- 1.815	- 2.128	- 9.361	-1%
Resultado antes do IR e CSLL	30.669	43.266	23.927	41.564	387.637	55%
(-) Provisão para o IR e CSLL	-	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido do Exercício	30.669	43.266	23.927	41.564	387.637	55%

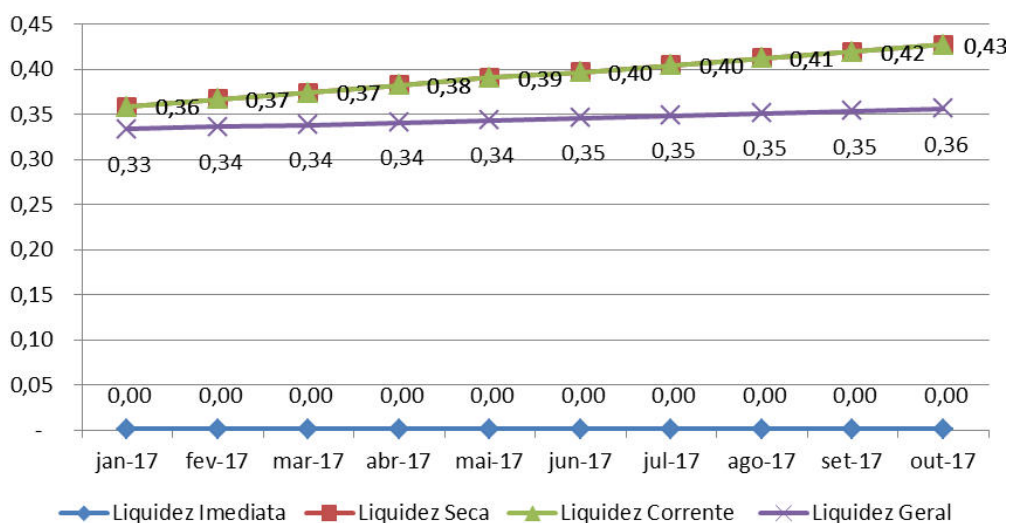
31. Percebemos que as despesas administrativas foram as maiores despesas da Recuperanda, tendo consumido 29% de toda a receita líquida auferida considerando os meses de janeiro a outubro de 2017.

C. Análise de Índices

32. Os índices de liquidez apontam que a Recuperanda passa por uma sucinta e constante melhora.

33. Analisando a liquidez corrente, que considera os recursos e dívidas de curto prazo, havia em outubro um total de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) disponíveis para cada real devido.

Índices de Liquidez



D. Funcionários

34. A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento de competência de julho, agosto e setembro, holerites sem assinaturas e declaração de não movimentação no número de funcionários.

35. Não foram disponibilizadas as guias nem os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS referente ao período analisado.

Funcionários em:	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17
Quantidade	2	2	N/I	2	2	2	2	2	2	N/I
N/I - Não Informado pela Recuperanda										

E. Impostos

36. Não foram disponibilizadas as guias de apuração e recolhimento dos impostos devidos referentes aos meses analisados.

F. Demais Relatórios

37. Para o período analisado, a Recuperanda apresentou livro diário, livro razão e fluxo de caixa realizado.

CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

A. Situação Patrimonial

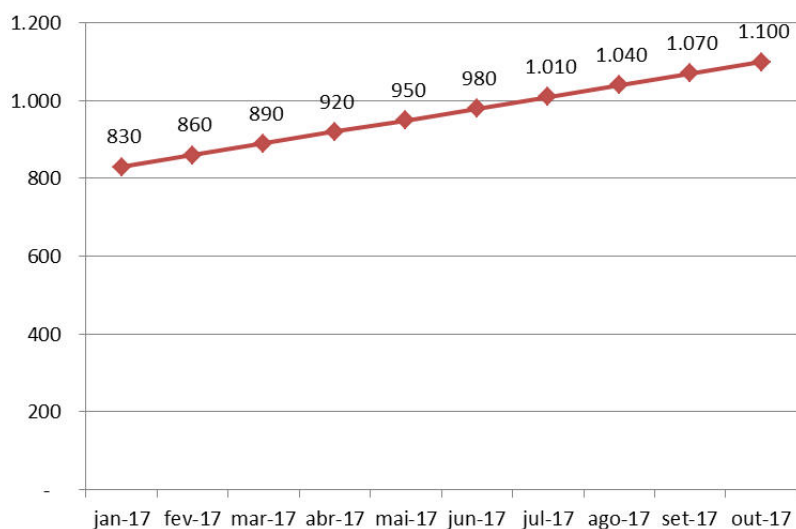
38. Como forma de apresentar a situação financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas dos balancetes que foram disponibilizados por seus representantes, contemplando os meses de julho a outubro de 2017.

39. Entre setembro e outubro, houve alteração de saldo em algumas contas patrimoniais e de resultado referentes ao mês de setembro, que seguirão evidenciadas em amarelo nas demonstrações contábeis.

40. Notamos que a rubrica de duplicatas a receber ampliou seu saldo em todos os meses analisados, no qual identificamos que toda a receita proveniente dos serviços auferida é recebida a prazo e que não houve recebimentos de duplicatas em nenhum dos meses em análise.

41. Dessa forma, o montante de duplicatas a receber totalizou R\$ 1.832.863,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais) no mês de outubro. O gráfico abaixo evidencia a falta de recebimento dessas duplicatas, na qual o prazo médio de recebimento atingiu 1.100 (um mil e cem) dias no mês de outubro:

Prazo Médio de Recebimento



Balço Patrimonial em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17
ATIVO	2.547.279	2.599.082	2.649.082	2.699.800
Circulante	1.688.208	1.740.011	1.790.011	1.840.728
Disponível	2.730	2.730	2.730	2.730
Duplicatas a Receber	1.682.863	1.732.863	1.782.863	1.832.863
Adiantamentos Diversos	2.614	4.417	4.417	5.135
Não Circulante	859.071	859.071	859.071	859.071
Outros Créditos	35.283	35.283	35.283	35.283
Investimentos	800.000	800.000	800.000	800.000
Imobilizado	45.174	45.174	45.174	45.174
Intangível	260	260	260	260
(-) Deprec e Amort Acumuladas	- 21.645	- 21.645	- 21.645	- 21.645

42. Os impostos devidos pela Recuperanda no mês de outubro, considerando o curto e o longo prazo, totalizaram R\$ 879.940,00 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

43. A Recuperanda obteve um total de R\$ 424.519,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais) positivos de janeiro a outubro de 2017.

Balço Patrimonial em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17
PASSIVO	2.547.279	2.599.082	2.649.082	2.699.800
Circulante	1.189.985	1.198.746	1.216.957	1.225.754
Conta Corrente com Terceiros	144.015	149.493	152.902	158.416
Fornecedores	4.341	4.341	4.341	4.341
Acordos Trabalhistas	13.000	13.000	13.000	13.000
Acordos com Fornecedores	4.062	4.062	4.062	4.062
Impostos a Recolher	321.949	323.774	337.119	338.944
Obrigações Trabalhistas	702.618	704.076	705.533	706.991
Não Circulante	3.679.712	3.679.712	3.679.712	3.679.712
Outros Credores	143.150	143.150	143.150	143.150
Parcelamento Fiscal	540.996	540.996	540.996	540.996
C/C Terceiros	2.156.198	2.156.198	2.156.198	2.156.198
Recuperação Judicial	839.367	839.367	839.367	839.367
Patrimônio Líquido	- 2.322.417	- 2.279.376	- 2.247.586	- 2.205.666
Capital Social	800.000	800.000	800.000	800.000
Reserva de Capital	100.000	100.000	100.000	100.000
Reservas de Lucros	- 3.530.185	- 3.530.185	- 3.530.185	- 3.530.185
Resultado do Exercício	307.768	350.809	382.598	424.519

B. Demonstração do Resultado do Exercício

44. Através da demonstração do resultado do exercício, notamos que a arrecadação da Recuperanda é uniforme, tendo auferido de janeiro a outubro de 2017 um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos) mil reais.

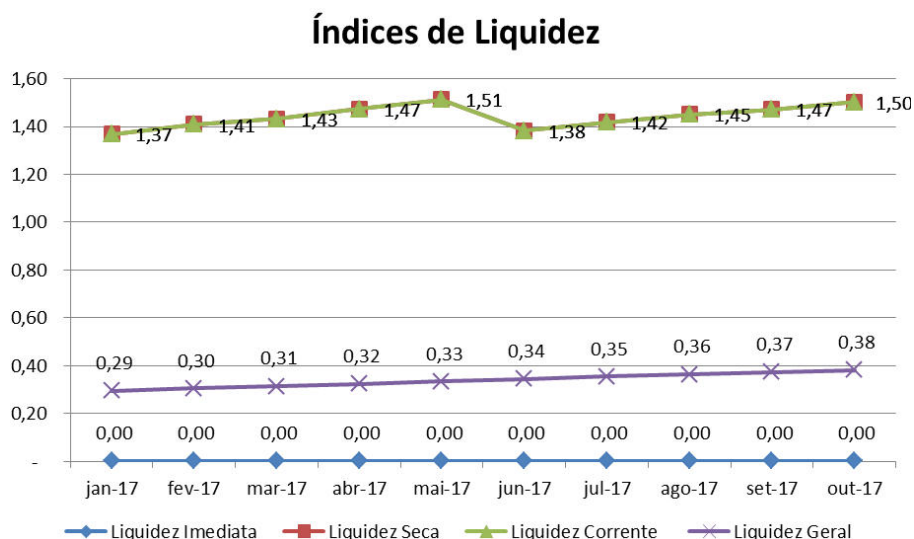
45. Verificamos que a Recuperanda obteve lucros durante o período analisado, uma vez que suas despesas consumiram uma pequena parcela da receita líquida auferida.

DRE em:	jul-17	ago-17	set-17	out-17	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	50.000	50.000	50.000	50.000	500.000	
(-) Deduções de Vendas	-	-	-	-	-	
Receita Operacional Líquida	50.000	50.000	50.000	50.000	500.000	100%
(-) CMV/CPV/CSV	-	-	-	-	-	0%
Resultado Operacional Bruto	50.000	50.000	50.000	50.000	500.000	100%
(-) Despesas Operacionais	- 5.996	- 6.959	- 18.164	- 6.734	- 94.321	-19%
(-) Despesas Administrativas	- 4.171	- 4.110	- 4.352	- 4.190	- 39.301	-8%
(-) Despesas Tributárias	- 1.825	- 2.849	- 13.811	- 2.544	- 55.020	-11%
Resultado Operacional Líquido	44.004	43.041	31.836	43.266	405.679	81%
Receitas Financeiras	-	-	-	-	20.232	4%
(-) Despesas Financeiras	-	-	- 47	- 1.346	- 1.393	0%
Resultado Financeiro Líquido	-	-	- 47	- 1.346	18.839	4%
Resultado antes do IR e CSLL	44.004	43.041	31.789	41.920	424.519	85%
(-) Provisão para o IR e CSLL	-	-	-	-	-	0%
Resultado Líquido do Exercício	44.004	43.041	31.789	41.920	424.519	85%

C. Análise de Índices

46. O índice de liquidez corrente apresentado no mês de outubro apontou que a Recuperanda tinha R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) de recursos de curto prazo para liquidar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo.

47. Analisando a liquidez geral, que considera os recursos e dívidas de curto e de longo prazo, foi possível visualizar que havia um total de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) disponíveis para cada real devido.



D. Funcionários

48. A Recuperanda apresentou as folhas de pagamento de competência de julho, agosto e setembro, acompanhadas dos holerites sem assinaturas e uma declaração de não movimentação no número de funcionários.

49. Não foram disponibilizadas as guias nem os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS referente ao período analisado.

Funcionários em:	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17
Quantidade	N/I	1	N/I	1	1	1	1	1	1	N/I
N/I - Não Informado pela Recuperanda										

E. Impostos

50. Não foram disponibilizadas as guias de apuração e recolhimento dos impostos devidos referentes aos meses analisados.

F. Demais Relatórios

51. Para o período analisado, a Recuperanda apresentou livro diário, livro razão e fluxo de caixa realizado.

II – ENCERRAMENTO

52. Requer que sejam intimados os representantes das Recuperandas para que enviem mensalmente os documentos solicitados no “Termo de Diligência” para análise de suas atividades, sob a pena de destituição dos seus administradores, nos termos do artigo 64, V da Lei nº 11.101/2005.

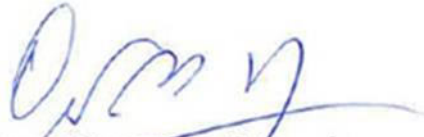
53. Adicionalmente esclareçam a falta de recebimento dos serviços prestados ao longo do ano.

54. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 02 de dezembro de 2017.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628